



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.159 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria por invalidez permanente, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 352/2018, a servidora municipal Sra. **AGUIDA VILELA DE OLIVEIRA**, do exercício do cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Governo, retroativo a 01/09/2018.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de Setembro de 2.018.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal